

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
PLAGEDER

DELMAR AFONSO DIETZ

**INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MODELO DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL: O DESENVOLVIMENTO A PARTIR DA
COMUNIDADE DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE
TRAMANDAÍ, RS**

Balneário Pinhal

2011

DELMAR AFONSO DIETZ

**INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MODELO DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL: O DESENVOLVIMENTO A PARTIR DA
COMUNIDADE DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE
TRAMANDAÍ, RS**

Trabalho de conclusão submetido ao
Curso de Graduação Tecnológico em
Planejamento e Gestão para o
Desenvolvimento Rural - PLAGEDER,
da Faculdade de Ciências Econômicas
da UFRGS, como quesito parcial para
obtenção do título de Tecnólogo em
Planejamento e Gestão para o
Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Ivaldo Gehlen

Co orientadora: Tutora Daniela Oliveira

Balneário Pinhal

2011

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste curso é fruto da contribuição decisiva de um conjunto de pessoas amigas, que de alguma forma contribuíram com a tarefa de construir a realização do meu sonho, que se materializou também, pelo momento sócio político instalado em nossa sociedade.

Agradeço de forma inicial a minha família; esposa e filhos pelo apoio, ajuda e compreensão, dos momentos de ausência e das dificuldades que tive para a realização deste trabalho.

Meu agradecimento especial a Daniela Oliveira, brilhante tutora e orientadora, figura responsável pelos méritos desta monografia. Que em um momento tão próprio de sua vida, encontrou tempo, dedicação e paciência para transmitir o ensinamento que precisei para a construção deste trabalho.

Agradeço a todos os professores e tutores, que foram profissionais aplicados na tarefa de ensinar e compreensivos com minhas limitações.

Agradeço aos colegas da Emater/RS que tiveram alguma participação na conclusão deste curso, em especial ao Décio que foi um incentivador, conselheiro e tutor.

Um agradecimento a coordenação e funcionários do curso PLAGEDER.

Agradeço aos gestores do Pólo Balneário Pinhal pela dedicação e apreço, na pessoa da tutora Vera, quero que todos se sintam citados.

Um fraterno agradecimento aos colegas de curso, pela amizade e bons momentos oportunizados de convívio e aprendizados nestes mais de três anos.

RESUMO

A sociedade rural brasileira sempre foi ativa na busca de direitos e condições de trabalho e para isto tem se organizado. Ao longo do tempo estas organizações receberam formatações diferentes, de acordo com a época, local, público e objetivos a serem atingidos. Este trabalho buscou entender como ocorreram as organizações de pescadores e agricultores no tempo e no território brasileiro, focando para o litoral norte gaúcho, com ênfase para Tramandaí/RS. Originalmente a orla marítima foi ocupada por pescadores profissionais artesanais, enquanto os agricultores ficaram mais afastados desta. Aqui houve o objetivo de verificar as semelhanças e diferenças nas formas de organizações construídas por cada um dos segmentos rurais. A partir daí objetivou-se analisar a influência que estas tiveram no modelo de desenvolvimento implantado em Tramandaí. A estratégia metodológica consistiu em um estudo bibliográfico e empírico, com análise qualitativa a respeito das formas de organização social dos agricultores e pescadores, ao longo do último século, a nível nacional e local. Para isto foi preciso entender quem são estes sujeitos sociais e como se deu a ocupação do espaço em que estão inseridos. A partir do estudo, observou-se que a evolução histórica das organizações de pescadores e agricultores tiveram origens e trajetórias distintas, as quais somente se encontraram após a reabertura democrática brasileira, quando se entendem como categoria única: agricultura familiar. Temos aí uma nova realidade, onde a liberdade de manifestação multiplica as formas organizativas, seus atores tornam-se mais ativos e influentes nas decisões das gestões de interesse público. Instala-se um novo período, os agricultores se posicionam na década de 90 e conseguem suas demandas junto à administração pública municipal, enquanto os pescadores profissionais artesanais somente foram atendidos na década seguinte. Então o município organiza secretarias, conselhos e passa a ouvir as demandas destes atores sociais, que começam a interagir, com novas propostas em defesa de seus territórios, sua cultura e de um desenvolvimento local/regional sustentável.

Palavras-chave: Organização social. Pescador profissional artesanal. Desenvolvimento.

ABSTRACT

The Brazilian rural society always was searching for rights and conditions of job, and it has organized to have it. Over time these organizations received different forms, according with the period, place, public and objective that they wanted to achieve. This study searched to understand how happened the fishers and agriculturists organizations by the time in the Brazilian territory, principally in the city of Tramandaí/RS. Originally the seafront were occupied by craftsman professional fishermen, and the agriculturists were far from this. In this study the objective is to verify the similarities and differences in the forms of organization built for each one of the rural segments. So, we objective to analyze the influence that these forms of organization had in the development model used in Tramandaí. The methodological strategy used at this study was a bibliographic and empirical search, with qualitative analysis about the forms of social organization of the agriculturists and fishers, during the last century, at the Brazil and at Tramandaí/RS. For this was needed to understand who are this social subjects and how happened the occupation of the place where they are. From this study, we observed that the historical evolution of the fishers and agriculturists organizations began and happened by different forms, what found just after the reopening of the Brazilian democracy, when it was to understand as a single category: family agriculture. So we have a new reality, in what the manifestation freedom multiplies the organizations forms, its participants become more alive and influentials in the decisions of the public's managements. Beginning a new period, in the decade of 90 the agriculturists obtain theirs rights with the municipal public administration, while the craftsman professional fishermen just will obtain it in the next decade. So the municipal district organizes departments, councils and begin to listen to the needs of this people, who begins to interact with the new proposals of regional development.

Keywords: Social organization. Professional fisherman. Development.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACOPREV	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Estância Velha
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
APP	Área de Preservação Permanente
Comdepesca	Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura
Emater/RS	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
Ibama	Instituto Brasileiro de do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Monape	Movimento Nacional dos Pescadores
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	Pescador Profissional Artesanal
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RGP	Registro Geral de Pescador
SEAP/PR	Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República
Sudepe	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
TEDUT	Terminal Almirante Soares Dutra
Utab	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
Z6	Zona de Pesca Tramandaí

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1: UM PARALELO ENTRE AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS	11
1.1 AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL ...	11
1.1.1 O que estamos entendendo por agricultores familiares.....	12
1.1.2 Um pouco da história das organizações sociais dos agricultores familiares no Brasil	14
1.2 PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS (PPA) E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	18
1.2.1 Quem são os pescadores profissionais artesanais?	20
1.2.2 Um pouco da história das organizações sociais dos pescadores profissionais artesanais no Brasil	22
CAPÍTULO 2: O CASO DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	29
2.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE EMPÍRICA.....	29
2.2 A AGRICULTURA EM TRAMANDAÍ	31
2.3 A PESCA EM TRAMANDAÍ.....	33
2.4 OS PESCADORES E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM TRAMANDAÍ	38
CAPÍTULO 3: MUDANÇAS DE TRAMANDAÍ E A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES	431
3.1 CONFLITOS ENTRE A PESCA E OUTRAS ATIVIDADES	431
3.2 A INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS POPULARES NO DESENVOLVIMENTO E NA DISPUTA DE TERRITÓRIO	486
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	54

INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais no rural brasileiro estão associados a enfrentamentos de desafios, os quais são próprios de cada ambiente ou grupo, com suas problemáticas e cenários sociopolíticos. A existência de lutas sociais de pequenos produtores na história do rural brasileiro é indiscutível, ainda que muitos enfrentamentos tenham sido contados oficialmente de maneira tendenciosa. Estes movimentos foram determinantes para a constituição de organizações sociais rurais existentes na atualidade.

Comparando as organizações sociais dos trabalhadores rurais com as organizações sociais dos pescadores profissionais artesanais (PPA) pode-se observar que as trajetórias foram bastante diferenciadas. Enquanto o rural agrícola manteve-se ativo, fazendo a autogestão de suas organizações sociais e a defesa de suas pautas, os pescadores traçaram uma trajetória pouco dinâmica, menos autônoma e mais dependente do Estado. De forma geral pode-se afirmar que a organização social dos pescadores se restringe às colônias de pescadores, formadas a partir de 1919, por determinação do governo, que limitou a liberdade de atuação e manteve sob suas ordens esta categoria. No Litoral Norte do RS, região de abrangência deste estudo, esta regra se manteve até o início dos anos 2000.

Assim, analisando a trajetória das organizações sociais do rural, visualizam-se inúmeras lutas por condições de trabalho, acesso à terra e a direitos sociais, o que não se visualiza na história da pesca profissional artesanal. Desta forma, este trabalho objetiva identificar semelhanças e diferenças entre as organizações sociais

de agricultores familiares e de pescadores profissionais artesanais e analisar a influência que as organizações dos pescadores profissionais artesanais tiveram no desenvolvimento do município de Tramandaí.

Este trabalho se constitui de uma pesquisa de caráter bibliográfico, baseada em livros, artigos científicos, levantamentos e informações registradas por entidades de apoio a estas comunidades. Também foram consultados documentos das organizações dos pescadores, *sites* de busca na internet e materiais disponibilizados nas disciplinas do curso. Por último foram utilizados conhecimentos e informações empíricas¹.

O primeiro capítulo busca um paralelo entre o entendimento conceitual de agricultores familiares, pescadores profissionais artesanais e suas formas de organização social. Para isto, procura entender quem são estes atores e um pouco da história das suas formas de organizações sociais, bem como a evolução destas na história do Brasil.

No segundo capítulo analisa-se o caso do município de Tramandaí/RS, descrevendo a realidade empírica do local de estudo, contextualizando a agricultura, a pesca e suas formas de organização social no município.

No último capítulo aborda-se a evolução do município de Tramandaí e a atuação das organizações sociais, analisando os conflitos entre a pesca e outras atividades e a influência das organizações sociais populares no desenvolvimento local e na disputa dos territórios.

¹ O autor é técnico agrícola de formação, trabalha na Emater/ RS. Em Tramandaí desde 1990 e a 11 anos com extensão pesqueira também locais.

Finaliza-se com algumas considerações a respeito da influência das organizações de pescadores no desenvolvimento do município de Tramandaí.

CAPÍTULO 1: UM PARALELO ENTRE AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS

1.1 AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Os processos de organização social no campo estão em grande parte relacionados ao enfrentamento de desafios. Tais desafios podem ser entendidos sob diversas formas: luta pela terra, reivindicação de crédito, assistência técnica para a produção, comercialização da produção, aquisição de insumos, melhoria da infraestrutura (estradas, eletrificação), garantia dos serviços sociais básicos (educação, saúde e previdência), dentre outros.

Nas comunidades rurais brasileiras se sobressaem três modalidades de organização social: as associações profissionais, as cooperativas e os sindicatos. Associações podem ser caracterizadas como uma reunião de atores sociais que buscam encontrar ajuda mútua para superar dificuldades de difícil solução individual. Cooperativas são organizações da sociedade para superação de dificuldades em torno das necessidades e objetivos comuns a uma determinada classe social. Sindicatos são organizações em defesa de interesses compartilhados diretamente, ligados à busca de direitos, de legitimidade, de reconhecimento e de valorização de um dado grupo social (COTRIM, 2008).

1.1.1 O que estamos entendendo por agricultores familiares

O termo agricultura familiar não é novo, mas recentemente tomou novos significados nos meios acadêmicos, nos movimentos sociais e nas políticas de governo. A partir dos anos noventa, tem crescido o interesse pela agricultura familiar no Brasil. Este pode ser observado pela criação de diversas políticas públicas específicas como a retomada da reforma agrária, a criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário). Isto demonstra que os governos passaram a dar alguma atenção a este segmento, que surge como contraponto a agricultura patronal. Assim, criando no Brasil o segundo projeto para o campo, comprometido com outro lado, que procura equilibrar a dimensão econômica, social e ambiental do desenvolvimento rural.

Para a formação do conceito de agricultura familiar é preciso abordar algumas definições encontradas na Lei nº 11.326 de julho de 2006, a qual estabelece diretrizes para a formulação de políticas nacionais para a agricultura familiar e seus empreendimentos. Somam-se a esta legislação inúmeros conceitos produzidos por estudiosos da academia, onde encontramos diversas vertentes para descrever a mesma categoria social.

O fato de no ambiente de produção reunir família e propriedade, mais produção e trabalho, isto tem conseqüências determinantes para o modo como estes agem econômica e socialmente. Assim, esta combinação, possui uma diversidade de formas sociais, tornando uma categoria genérica.

“A agricultura familiar não é uma categoria social recente, nem a ela corresponde uma categoria analítica nova na sociologia rural. No entanto, sua utilização, com o significado e abrangência que lhe tem sido atribuído nos últimos anos, no Brasil, assume ares de novidade e renovação” (WANDERLEY, 2001, p. 21).

A maioria das definições de agricultura familiar adotadas em trabalhos recentes sobre o tema se embasa na mão-de-obra utilizada, no tamanho da propriedade, na gestão dos trabalhos e na renda gerada pela atividade agrícola. Em todas há um ponto em comum: ao mesmo tempo em que a família é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento.

Acadêmicos defendem que além das estratégias de ocupar a mão-de-obra familiar em atividades agrícolas e não-agrícolas, os agricultores familiares freqüentemente conciliam esta com a contratada nas atividades produtivas dentro das propriedades, quando há carência. Isso geralmente ocorre quando os filhos não estão em idade de participar das atividades agrícolas, ou a mão-de-obra familiar já perdeu seu potencial produtivo (idosos), ou quando a propriedade pratica atividade intensiva em mão-de-obra (SCHNEIDER, 1999).

O mesmo autor afirma que a composição das estratégias da agricultura familiar, depende de aspectos importantes que compõem o meio no qual os agricultores familiares estão inseridos. Assim, ao se definir a agricultura familiar contemporânea, faz-se necessário levar em conta todas as formas que essa categoria social apresenta, seja ela baseada no trabalho familiar não-agrícola

(pluriatividade) ou com a participação do trabalho assalariado, mas que a essência da mão-de-obra familiar (agrícola ou não-agrícola) seja preservada.

Para a legislação brasileira, a definição oficial de agricultor familiar é quem pratica atividade no meio rural, não explorando área de terra superior a quatro módulos fiscais, ter renda familiar predominantemente do empreendimento que explora, utilize mão-de-obra da própria família e faça a gestão do estabelecimento com a mesma. Também estão incluídos nesta categoria os silvicultores que atendam os requisitos anteriores, igualmente os pescadores, desde que exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Os aquicultores são considerados agricultores familiares quando, além dos requisitos apontados anteriormente na legislação, não explorem lamina d água superficial superior a 2,00ha (dois hectare) quando utiliza açudes, ou 500m³ (quinhentos metros cúbicos) quando tanque rede. Além destes, estão incluídos os extrativistas que preenchem as exigências da lei, exceto o volume de terra explorada, mas que exerçam a atividade artesanalmente no meio rural, excluindo os garimpeiros e fiscadores.

1.1.2 Um pouco da história das organizações sociais dos agricultores familiares no Brasil

Fazendo um rápido passeio na história do Brasil, temos como exemplos importantes movimentos de organização de trabalhadores nas lavouras de café. Estas constituídas em sua maioria por imigrantes europeus, as Ligas Camponesas

no nordeste, em especial em Pernambuco, e bem anterior os Quilombos e o movimento de Canudos, este especificamente no Sertão Baiano (MEDEIROS, 1989).

Embora as lutas dos trabalhadores rurais sejam antigas é com a industrialização que estas se intensificam. As políticas de incentivo às indústrias criaram condições privilegiadas aos trabalhadores urbanos, deixando os rurais em condições de inferioridade. A busca de condições adequadas de trabalho, o direito de propriedade das terras e a equiparação com as condições previdenciárias e de saúde, dispensada aos trabalhadores urbanos, foram estímulo para a constituição de muitos movimentos de lutas sociais no campo (GRZYBOWSKI, 1987).

Com a queda do estado novo e a ampliação democrática, estrutura-se importantes organizações de trabalhadores rurais, como a união dos lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil (ULTAB). Esta organização elaborou encontros, inclusive o primeiro encontro nacional de trabalhadores agrícolas, e unifica as pautas de reivindicações. Apenas em 62 é legalizado o direito de criação de sindicatos de trabalhadores rurais. Em janeiro de 64 é fundada a confederação nacional dos trabalhadores na agricultura (Contag) e em março o presidente assina um decreto desapropriando 10 km em torno das rodovias, ferrovias e açudes federais para fins de reforma agrária. Este decreto pode ter acelerado o golpe militar, o qual calou a efervescência dos movimentos (MEDEIROS, 1989)

No período da ditadura foram alterados os rumos de luta dos sindicatos, restringindo-os a fazerem assistencialismo, prestação de serviços médicos e jurídicos. Emergindo novamente ao final da década de 70 e início dos anos 80, quando se percebe a ampliação dos movimentos de trabalhadores rurais, surge

então um novo sindicalismo, na busca por políticas públicas. Nos anos 1980, destacou-se a luta pelas reivindicações sociais, em especial a aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais (MEDEIROS, 1989).

O sindicalismo que se reconstruiu após o golpe militar pode manter vivas determinadas bandeiras, dar-lhes um outro sentido, fazendo uma leitura própria dos instrumentos legais existentes e dos espaços de lutas considerando possíveis, ao mesmo tempo em que procurava acumular e catalisar experiências (MEDEIROS, 1989, p. 214).

Analisando a história das organizações sociais rurais no Brasil, verifica-se que estas se proliferam conforme a abertura democrática se restabelece. A década de 80 é considerada uma década perdida na ótica econômica. Porém, foi neste período que se fortalecem e prolifera uma série de movimentos sociais, tanto no meio urbano como rural. É também neste período que as centrais sindicais conseguiram reunir ambos os trabalhadores numa frente de defesa de reivindicações comuns e com pauta única.

Neste mesmo período com a efervescência democrática, surge uma nova realidade com a retomada das organizações sociais no campo, algumas com representação nacional, outras regionais ou apenas micro regionais. O movimento sindical dos trabalhadores rurais se fortalece, reunindo-se em torno da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), e muda a forma de intervenção. A confederação amplia sua visibilidade quando abre o leque de

atuação, que até então estava centrado em reivindicações trabalhistas, demanda por terra e política agrícola específica (FAVAETO, Derad 006, 2008).

Os empenhos construídos pelo conjunto das organizações sociais, lideradas pela Contag, demonstravam que o desenvolvimento capitalista no campo não levaria a extinção das diversidades de pequenos produtores rurais lá estabelecidos e suas formas de produção. Também com suas diversidades de organizações estes grupos passam a pressionar o Estado, por políticas que os incluam no processo de desenvolvimento do País, colocando suas reivindicações na pauta de prioridades do governo. Assim nos anos 90 reaparece reforma agrária na prioridade política, junto vem diversos projetos de assentamentos, e a criação do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), sendo a primeira política de abrangência nacional voltada exclusivamente para a produção familiar.

Um pouco mais a frente, na mesma década, as organizações rurais de defesa do campo, especialmente a CONTAG, definem como categoria social de sua defesa, a agricultura familiar, numa crítica a generalidade da categoria trabalhadora rural. Esta aproximação com a central única dos trabalhadores produziu fissuras internas no movimento dos trabalhadores do campo, ao ponto de criar organizações paralelas, de oposição ao modelo Contag (FAVARETO, Derad 006, 2008).

O fortalecimento da luta e representatividade da agricultura familiar tem trazido bons resultados para esta categoria, resultados estes que tem se manifestado em políticas públicas específicas, tais como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), primeira política pública específica para este público. A formulação das políticas favoráveis à agricultura familiar e à reforma agrária obedeceu, em boa medida, às reivindicações das

organizações de trabalhadores rurais e à pressão dos movimentos sociais organizados. Além disto, estas conquistas estão fundamentadas também em formulações conceituais desenvolvidas pela comunidade acadêmica nacional e apoiada em modelos de interpretação de agências multilaterais, como a FAO, o IICA e o Banco Mundial (FAVARETO, derad 06, 2008).

1.2 PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS (PPA) E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Mesmo que na atualidade a pesca profissional artesanal seja um grupo ou tipologia dentro da categoria dos agricultores familiares, estes sempre percorreram uma trajetória própria. Por conta disto não são raros os momentos em que são avaliados como uma categoria distinta.

A pesca possuiu uma história muito íntima entre o exercício da atividade e suas formas organizativas. As colônias de pescadores tem sido o referencial de organização destes profissionais, e estes por muito tempo, tiveram que estar matriculados (filiados) na organização oficial, para terem o direito de trabalharem de maneira regularizada (MORAIS, 2010).

O sistema confederativo dos pescadores foi constituído por força da marinha brasileira, em 1920, a qual sempre teve interesse em saber onde os pescadores

estavam e quantos eram. Mesmo nos períodos de paz internacional, quando a gestão da pesca foi delegada ao ministério da agricultura, este manteve o mesmo rigor no controle e condução das colônias. Assim, antes da aprovação da atual constituinte (88), não houve um momento de livre organização destes trabalhadores (HIJEN & FERREIRA, 2002).

A pesca teve uma trajetória antagônica às organizações camponesas, onde as organizações sempre foram muito vigiadas e deviam cumprir determinações de interesse da Marinha do Brasil, assim como seus dirigentes sempre estiveram a serviço dos militares, que exigiam prestações de contas das colônias e fidelidade as normas impostas pelos mesmos. Esta situação contribuiu para que estes trabalhadores não se rebelassem quando seus territórios foram sendo ocupados, urbanizados e mercantilizados.

A condição de imposição contribuiu para formatar os modelos de organização social que foram instituídos em Tramandaí/RS. Tanto a colônia dos pescadores que foi fundada na década de 20, por determinação militar, transformada em cooperativa dos pescadores (43), por força de decreto, determinação que extinguiu o sistema confederativo e transformou as colônias em cooperativas, sem consulta prévia aos associados, considerados os mesmos sócios das cooperativas. Em 50, foi restabelecido o sistema confederativo e reconstruído a colônia, mantendo a cooperativa, a qual não prosperou por muito tempo. Por conta desta trajetória, os pescadores não experimentaram diferentes modelos de organizações.

1.2.1 Quem são os pescadores profissionais artesanais?

Nos registros que conhecemos acerca das atividades extrativistas desenvolvidas pelo homem, a pesca encontra-se dentre as primeiras. No Brasil, a história relata esta produção como dieta importante dos indígenas, mas foi com a chegada da família real que surgem as primeiras regras para esta atividade.

No início do século XX, por forças de governo, as comunidades de pescadores são definidas como zonas de pescas e organizadas em colônias. Já na atualidade a pesca se divide em diversas modalidades, as quais são tratadas pela recente Lei nº 11.959/2009, que regulamenta todas. No entanto, até pouco tempo havia diversas restrições na categoria dos pescadores profissionais artesanais, as quais foram amenizadas com as últimas legislações. A mencionada lei discorre sobre a pesca amadora ou esportiva, passando pela profissional, dentre elas a artesanal, até as empresas pesqueiras. Quanto ao tamanho e as modalidades de trabalho executadas nas atividades pesqueiras profissionais, percebe-se uma semelhança bem acentuada com as divisões fundiárias na agricultura.

Este trabalho deve centrar suas abordagens nos agricultores familiares na tipologia pescadores profissionais artesanais, por tratar-se de uma parcela dos pescadores que executa grande parte dos trabalhos de forma artesanal. Estes são gestores de seus próprios negócios, possuem nas forças familiares os meios de produção, vivendo em comunidades com modos de vida distintos, por conta disto são enquadrados como agricultores familiares segundo a Lei nº 11.326/2006.

Neste momento vivemos uma transição, quanto ao entendimento do Estado, em relação às categorias de pescadores. Muito recentemente houve alterações significativas na legislação que define a categoria de pescador. Também sofreram modificações outras legislações que dizem respeito à atividade pesqueira, como a regulamentação que dispõe sobre a organização das colônias, federações e Confederação dos pescadores (Lei nº 11.699/2008) e a legislação que trata dos ordenamentos pesqueiros.

De acordo com a Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009, definem pescador profissional artesanal como pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica. Não podendo utilizar embarcação com capacidade de carga superior a 20 toneladas.

Ainda conforme a legislação vigente a pesca profissional artesanal compreende todos os processos da atividade, quais sejam: exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos da lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento da produção do pescador artesanal.

Esta é uma legislação muito recente e que alterou profundamente as regras anteriores. A provocação que produziu esta alteração teve origem na intitulada constituinte da pesca, de 1985, na qual foram criadas as bases para o surgimento do Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), que produziu influencia na Assembléia Nacional Constituinte, sugerindo alterações nas legislações da pesca e

das organizações dos pescadores. A partir da nova lei, são incluídos trabalhadores que até então eram considerados pescadores industriais, proprietários de embarcações pesqueiras com capacidade de carga entre 10 e 20 toneladas. Houve também o reconhecimento de outros trabalhadores da pesca, melhorando o trato nas questões de gênero e atividades que complementam toda a cadeia da pesca artesanal (HIJEN & FERREIRA, 2002).

A partir destas recentes legislações novos comportamentos deverão ser implantados na comunidade pesqueira, forçando a estruturações de organizações sociais sólidas, organizadas e articuladas. Uma comunidade criada à margem das discussões do setor, apática e atrelada a Marinha do Brasil, haverá de se superar para ajustarem-se a moderna realidade democrática.

1.2.2 Um pouco da história das organizações sociais dos pescadores profissionais artesanais no Brasil

Em meados do século XVIII foi promulgada a Lei nº 447 que dividiu os pescadores em distrito de pesca e atribuíram responsabilidades administrativas para a Marinha. Já no final do século foi promulgado o Decreto nº 8388 que dividiu o litoral brasileiro em zonas de pesca (Z)

De acordo com Moraes (2010), [...] *no século XIX, a Marinha enviou um de seus comandantes, Frederico Villar, para fora do país com o objetivo de conhecer a*

organização da pesca. Na sua volta foram determinadas várias ações para o setor: cria-se a inspetoria de pesca, delimitam-se as zonas pesqueiras, institui-se a contribuição anual e a responsabilidade pelo setor foi dividida entre dois órgãos, Ministério da Marinha e Ministério da Agricultura. Em seguida, viajaram pela costa brasileira com o objetivo de nacionalizar a pesca. Neste período foi escrito o primeiro estatuto da Confederação dos Pescadores no Brasil, pelos comandantes da Marinha e criada a Confederação dos Pescadores que era dirigida por dois jornalistas e um pescador.

As primeiras colônias de pescadores do Brasil foram fundadas em 1919, sob as ordens e determinações da Marinha de Guerra. Houve dois fatores determinantes para essa investida do Estado: primeiro, o Brasil começou o século XX importando peixes, mesmo com toda a extensão litorânea e uma fartura de águas interiores; segundo, com o fim da primeira grande guerra, amplia-se a preocupação do Estado com a defesa do litoral brasileiro. A argumentação utilizada para criar as colônias sustentou-se na segurança do território nacional, os pescadores seriam os soldados mais bem preparados naturalmente e conhecedores das adversidades do mar. A Marinha adotou um lema, a fim de militarizar os pescadores: “Pátria e Dever”, evidenciando o pensamento positivista (MORAES, 2010).

A partir daí várias colônias começaram a ser formadas e definidas como agrupamento de pescadores. Neste período, os comandantes José Bonifácio e Frederico Villar criaram cerca de 800 colônias e fundaram aproximadamente uma mil escolas. Estas escolas para os filhos dos pescadores, denominados de Escoteiros do Mar, com finalidade de militarização e treinamento para os jovens, além do cultivo

ao civismo. Estes espaços serviam como um ponto de apoio para ações sociais e administrativas do Governo da República.

É importante salientar que também era uma estratégia do Governo ter o conhecimento dos pescadores, estes para desenvolver a atividade pesqueira eram obrigados a se matricular nas colônias. Estas eram subordinadas ao Governo, que através das inspetorias nos portos e costa (órgão da Marinha), tinha o poder de fiscalizar as colônias, suas despesas, aprovar eleições e mudanças nos estatutos e destituir diretorias. Dessa forma manobravam as colônias conforme suas conveniências (MORAES, 2010).

Em 1933, durante o Estado Novo, por intermédio do Decreto nº 23143/33, foi determinado que as organizações confederação, federação e colônias seriam subordinadas ao Ministério da Agricultura, em uma divisão chamada caça e pesca. A partir deste período o órgão criou um novo estatuto que definiu as colônias como sociedade civil, com o objetivo de defender os direitos e interesses dos pescadores.

No período da segunda guerra mundial (1939-1945), novas mudanças são introduzidas na organização dos pescadores artesanais. Através do Decreto-Lei nº 4.890 de outubro de 1942, novamente foi transferida a subordinação dos pescadores do Ministério da Agricultura para o da Marinha. O objetivo desta divisão era ter os pescadores como vigilantes e defensores das águas territoriais.

Em 1943 o Decreto nº 530 extinguiu as Federações e Confederações e determinou que as colônias fossem transformadas em Cooperativas. Este período durou até 1950, quando pela portaria 478 do Ministério da Agricultura foram aprovados os novos estatutos da Confederação, Federação e colônias, que voltaram a serem entidades representativas dos pescadores do Brasil (MORAES, 2010).

Em 1962 foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, que tinha como objetivo o desenvolvimento da pesca. Porém, a concepção voltada ao crescimento da produção a qualquer custo, causou prejuízos ao setor pesqueiro artesanal e industrial até os dias de hoje, pois a política era desenvolver sem preocupação com a sustentabilidade (HIJEN & FERREIRA, 2002). Este era o princípio da revolução verde.

Um novo Código de pesca foi instituído, em pleno AI-5 do regime militar, através do Decreto nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, estabelecendo as normas para o exercício da atividade da pesca. Apesar de na época vários projetos de lei estarem tramitando no Congresso Nacional, é esse decreto que vigorou até 29 de junho de 2009, o qual determinou a reorganização e a regulamentação das atividades do setor através das colônias.

Neste período, precisamente em 1973, a Confederação, Federação e as colônias foram novamente subordinadas ao Ministério da Agricultura, que por intermédio da portaria nº 471, definiu os novos estatutos destas entidades, classificando-as como entidades de sociedade civil, mas subordinada a órgão público. Muitas colônias ainda utilizam este estatuto até os dias de hoje tendo como lema: Pátria é Deve (MORAES, 2010).

Até então se mantiveram as atrelagem do setor com o Governo. Por um período significativo o ministério da agricultura comandou as formas de organização e de representação dos pescadores, sem que os mesmos pudessem ter sua representação autônoma. Somente na década de 80 afloram movimentos em defesa de alterações do modelo organizativo dos pescadores. Em 1985 é criada a

Constituinte da Pesca, por iniciativa de uma corrente de federações de pescadores fortalecidos por movimentos populares de apoio. Aí o setor se encontrou e pôde discutir sua organização a partir dos próprios pescadores (HIJEN & FERREIRA, 2002).

Em 22 de fevereiro de 1989, foi extinto a SUDEPE e criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, vinculado ao Ministério do Interior, conforme a Lei nº 7.735/89. A gestão de promover e desenvolver o setor pesqueiro nacional é atribuída e delegada ao IBAMA. Com a criação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, em 93, este incorpora as representações dos pescadores artesanais. O IBAMA fez uma gestão autoritária, sem dar espaço de diálogo as comunidades de pescadores. Conforme Hijen & Ferreira (2002) [...] *este órgão nasceu corrupto, por isto precisava se manter distante dos pescadores*. No ano de 1998, a pesca artesanal volta a ser incorporada pelo Ministério da Agricultura (MORAES, 2010).

Quando da aprovação da atual Constituição, em 88, foram assegurados alguns avanços para as organizações dos pescadores artesanais. A organização social de representação da categoria, teve seus direitos sociais elevados a igualdade dos sindicatos de trabalhadores rurais. A partir daí abre-se o direito das colônias de pescadores, elaborarem seus próprios estatutos, ajustando-os à realidade local. O artigo 8º, da Constituição atual, trata exclusivamente de questões comuns às colônias e aos sindicatos de trabalhadores rurais. No inciso Iº do referido artigo diz: “a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, apenas o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical” (Moraes, 2010). Porém,

somente no ano de 2008 foi regulamentado o artigo 8º da Constituinte, através da Lei nº 11.699/2008, que dispõe sobre as colônias, Federação e Confederação, elevando estas a pé de igualdade com os sindicatos.

Esta forma de estruturação das organizações sociais de representação dos pescadores profissionais foi determinante, para a constituição do modo de enfrentamento das dificuldades a elas impostas. Isso fez com que somente no início da década de 90, as diversas organizações rurais se aproximam e dialogam, por iniciativas de centrais sindicais, influenciadas pela comunidade acadêmica e organizações internacionais, passando a se entenderem como idênticas e com objetivos em comum. Isto produziu uma nova visão do rural, onde se constituiu novas definições de desenvolvimento rural e a denominação dos públicos foi unificada, como agricultura familiar (FAVARETO, Derad 06, 2008).

Por outro lado, hoje já podemos identificar a emergência de novas organizações sociais ligadas à pesca, estas surgidas após a nova Constituição Federal. Também neste período recente foram criadas diversas políticas públicas relacionadas às populações de pescadores, com destaque para a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) a nível nacional.

Atualmente as formas organizativas dos pescadores profissionais artesanais no Brasil têm cerca de 870 colônias, 759 associações, 137 sindicatos e 47 cooperativas, representado um contingente de 600 mil pescadores em todo o país (Fonte: SEAP/PR/2008). No Litoral Norte do RS, são 2 sindicatos, 3 colônias, 1 cooperativa e 23 associações de pescadores profissionais, conforme dados do Fórum da Pesca local.

Em Tramandaí esta modalidade de organização (Colônia/sindicato) imperou como única até início dos anos 2000, quando os pescadores foram contemplados com políticas públicas de alívio a pobreza rural, as quais exigiram maior controle social. Neste período, rompe-se a exclusividade da colônia/sindicato, surgindo outros atores: como a criação da secretaria municipal de pesca e agricultura, do conselho municipal de desenvolvimento da pesca e da aquicultura, inúmeras associações de pescadores, uma por localidade e a igreja católica se insere estruturando a pastoral do pescador. Neste período também aflora a primeira organização de gênero e de jovens pescadores.

CAPÍTULO 2: O CASO DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

2.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE EMPÍRICA

O município de Tramandaí originalmente possuía uma extensão de praia de 74 km, com três distritos nesta orla (Imbé, Cidreira e Balneário Pinhal), todos com uma forte relação com a pesca (SOARES & PURPER, 86). Atualmente possui uma orla de 12 km de extensão e sua sede está situada junto à praia e ao sul da foz do rio Tramandaí. E está a uma altitude de 1,8 metros de altura em relação ao nível do mar, e sua área total é de 143,57 km², ficando distante de Porto Alegre 118 km (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, 2010).

As temperaturas médias anuais ficam entre 16° e 20° C, e as temperaturas dos meses mais quentes são superiores a 20°C. Em Tramandaí a temperatura oscila entre 22 a 35°C nos meses mais quentes de verão e entre 3 e 18°C no inverno. As precipitações pluviométricas médias anuais da região são as mais baixas do estado com valores entre 1.200 e 1.300mm (SOARES & PUPER, 1986).

Segundo Cotrim (2008), *[...] esta região recebe a influência direta dos centros de ação atmosférica do anticiclone do Atlântico e do anticiclone móvel polar.* A principal direção dos ventos locais é o noroeste (nordestão) no verão e em segundo plano o sudoeste ou minuano no inverno. É determinante para as pescarias a característica regional de ventos fortes e constantes.

O terreno da costa praiana gaúcha é plano e a principal formação vegetal da planície é a restinga, característica das nossas praias. Essa é um conjunto de comunidades vegetais distinta em sua fisionomia que estão sobre influência marinha sendo distribuídas em mosaicos com grande diversidade ecológica e que são mais influenciadas pela natureza do solo do que pelo clima.

A laguna de Tramandaí possui uma comunicação com o mar, onde ocorre a descarga das águas de toda a bacia hidrográfica do rio Tramandaí. Esta possui uma área total na região de 2.700 km² e uma extensão linear margeando o oceano de aproximadamente 115 km. Ela se estende ao norte desde a lagoa Itapeva, a oeste das nascentes dos rios Maquiné e Três Forquilha, e ao sul até a lagoa da Cerquinha. Esse ponto de contato entre as águas doces com as das lagunas e o mar, gera uma zona estuarina onde a salinidade das águas gira entre 0,05 e 3% (COMITE DE BACIAS, 2010).

A laguna Tramandaí não é profunda tendo praias arenosas ao sul, banhados em sua margem leste e vegetação de restingas a sudoeste. Além desta existem também no município as lagunas do Armazém e das Custódias todas elas rasas e apresentando características estuarinas (SOARES & PUPER, 1986). Desta forma, este conjunto de condições determinou que estas lagunas sejam um local excelente para o desenvolvimento da fauna típica de estuário, o que criou naturalmente um ambiente bastante piscoso .

Dentre os principais animais de valor econômico, que adentram nas lagunas de Tramandaí, temos peixes que possuem parte de seu ciclo de vida nas lagunas e lagoas costeiras, se destacam como principais pescados locais a tainha (*Mugil platanus*) e o bagre (*Netuna barba*). Os crustáceos de valor econômico, que utilizam

as lagunas para fazerem parte de seus ciclos de vida são: o camarão rosa (*Farfantepenaeus paulensis*) e o siri (*Callinectes sapidus*) (Cotrim, 2008).

A riqueza sócio-cultural do Litoral Norte compreende uma complexa rede de comunidades de diversas etnias (açoriana, africana, indígena, alemã, italiana, polonesa, japonesa, entre outras), envolvendo bens imateriais como tradições locais, festas religiosas, saberes artesanais e culinários que poderiam ser mais bem explorados. Cerca de 40 por cento da população não é natural da região, esta parcela da sociedade não se identifica com determinadas práticas e saberes tradicionais da população originária do Litoral Norte. No entanto, ainda se prioriza o legado açoriano e a vocação turística para fins de veraneio como os grandes “produtos” regionais (Strohaecker, 2007, p.8).

Num trabalho realizado para o RS-Rural, Garcez & BOTERO, 2001, mencionam que o baixo grau de escolaridade é uma realidade entre os pescadores artesanais do RS. Os analfabetos somam 13%, enquanto 80% não completaram o primeiro grau. Esta é uma realidade na qual as comunidades de pescadores locais estão inseridas.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o PIB (valor interno bruto) do município Tramandaí, está alicerçada na prestação de serviços. Em números inteiros, os percentuais do PIB municipal são assim distribuídos: a prestação de serviços responde por 87%, enquanto a indústria 11% e o setor agropecuário por apenas 2%. Estes números demonstram a pequena participação do setor agropecuário ou então a informalidade deste.

2.2. A AGRICULTURA EM TRAMANDAÍ

O município de Tramandaí possui uma população fixa total de 38.529 habitantes, destes apenas 1083 vive no meio rural. O PIB (produto interno bruto) não difere muito, entorno de 2% é do setor agropecuário, enquanto 60% de seu território é área agrícola, a qual está bem delimitada da urbana, separado por um colar de lagoas. Quanto à divisão fundiária a situação do município não difere da realidade do estado, as grandes propriedades são apenas 5%, mas detêm mais de 60% da área agrícola do município (PEGORARO, 2006).

No que se refere à atividade agrícola, o município de Tramandaí, atualmente possui ao redor de cento e vinte (120) propriedades rurais, sendo 95% enquadráveis nas regras da agricultura familiar. Os principais produtos agrícolas produzidos pelas famílias rurais são: o arroz irrigado, grama de jardim, pecuária de corte, mel, melão, melancia, mandioca, plantas e criações de subsistência. Nas propriedades de agricultura patronal destaca-se florestamento de pinus e eucalipto, arroz irrigado e pecuária de corte.

Os cultivos na agricultura familiar possuem uma interface com a urbanização do município. Assim, a grama de jardim, que responde pela maior geração de emprego e renda nas pequenas propriedades rurais do município, encontra nos pátios das casas e condomínios horizontais de veranistas, seus principais clientes. Os cultivos de melão, melancia e parte das lavouras de mandioca (aipim), são destinados ao mercado local da alta temporada, meses de verão.

Quanto à organização social, os agricultores familiares de Tramandaí estão organizados localmente em uma associação representativa dos produtores rurais da comunidade, ACOPREV (associação comunitária dos produtores rurais de Estância Velha), onde em torno de 60% das famílias são filiadas. Esta possui um parque de

máquinas agrícolas para prestação de serviços ao quadro social. A comunidade denominada de distrito de Estância Velha possui uma frágil estrutura, com uma escola primária, duas igrejas e um centro comunitário, onde são realizados os eventos locais. A sede da comunidade rural fica a 20 km de distância do centro urbano (Emater/RS, 2010).

No nível de administração pública municipal, estes possuem uma secretaria de pesca e agricultura, um conselho de desenvolvimento agropecuário e um fundo rotativo, mantido com recursos municipais. Para dar visibilidade aos trabalhos da comunidade rural, por meio de sua associação, e em parceria com a prefeitura municipal, promove-se uma festa anual, intitulada Festa da Produção (Emater/RS, 2010).

Mesmo Tramandaí sendo a primeira propriedade privada do RS, onde Manoel Gonçalves recebeu da coroa real a concessão da fazenda denominada, Paragem das Conchas, 1732 (SOARES e PUPER, 86). Verifica-se que as organizações e formas administrativas para o rural são relativamente novas, a associação dos produtores rurais possui 19 anos, o conselho e o fundo de desenvolvimento agropecuário foram instituídos há 17 anos e a secretaria municipal de pesca e agricultura é de 2001. Uma demonstração de que esta estruturação inicia junto com o período de afirmação dos públicos da agricultura familiar.

2.3 A PESCA EM TRAMANDAÍ

A natureza propiciou à comunidade em estudo a criação de um excelente local de pesca, com três ambientes distintos de pescaria. O primeiro na costa oceânica, local em que se praticam as pesca de praia. Adentrando no continente temos os estuários, onde se tem pescas específicas como o camarão (*Farfantepenaeus paulensis*) e o bagre (*Netuna barba*) e por fim, mais no interior do continente, temos rios e lagoas e as pescarias de água doce, que são distintas das demais.

De acordo com Cotrim (2008), por este ambiente ficar junto à foz do Rio Tramandaí, local de deságüe da bacia Hidrográfica do mesmo nome, com uma condição estuarina de qualidade, composto por três lagoas rasas e calmas, no entorno das quais se estabeleceram as principais comunidade de pescadores. Isto justifica, porque neste território a pesca sempre teve grande importância econômica e a razão pela qual os pescadores se fixaram no entorno do estuário. Da mesma forma, as limitações para o cultivo agrícola junto à praia, afastaram as comunidades de pescadores e agricultores em mais de 20 km.

Cotrim ainda afirma, que com a industrialização ocorreu importante mudança no processo e no tempo de pesca, com o acesso facilitado às redes de nylon, modificou-se a lógica das pescarias. As redes de fibra natural (tucum) tinham a necessidade de secagem após cada pescaria, caso contrário a vida útil das mesmas seria muito reduzida. Com a rede de nylon essa prática deixou de existir, possibilitando condições de pesca em tempo indeterminado e conseqüentemente ampliando o esforço de pesca. Para ele:

“Os fatores aumento da poluição, construções inadequadas, aumento do número de pescadores e substituição da rede de tucum por nylon levaram a um aumento da pressão de pesca sobre os estoques gerando a sobrepesca²” (COTRIM,2008, p.86).

A inexistência de energia elétrica, impossibilitava o acesso ao frio artificial, neste período a salga do pescado era a forma mais viável de conservação. O congelamento artificial somente foi possível a partir da década de 60, quando chega à vila energia elétrica em tempo integral. A dinâmica da pesca foi alterada com conservação a frio, este possibilitou ampliar o volume de captura. A nova tecnologia potencializou o mercado privado, desarticulando a forma organizativa da cooperativa, contribuindo para o fim da mesma (COTRIM, 2008).

Na atualidade, Tramandaí possui 1500 profissionais na pesca profissional artesanal, conforme o número de registro geral de pescador (RGP), emitido pelo Ministério da Aquicultura e Pesca. Estes estão distribuídos em comunidades no entorno dos corpos d'água, pescando nos mesmos, sendo cinco comunidades bem distintas dentro do município, quanto ao local, modos de pesca e organização associativa. Todas as organizações de pescadores existentes no município são membros natos do conselho municipal de desenvolvimento da pesca e aquicultura (Comdepesca), e do Fórum da pesca e aquicultura do litoral médio e norte do RS (Emater/RS, 2010).

Os pescadores na grande maioria fixaram suas residências nas margens dos corpos d'água, os povoados em Tramandaí sempre começaram com estas famílias, assim que os locais passaram a ser habitados foram se achegando outros

² Sobrepesca é a situação em que a atividade pesqueira de uma espécie ou em um território torna-se insustentável, ou seja, quanto maior o esforço de pesca que se utiliza, menores serão os rendimentos, quer do ponto de vista biológico ou econômico.

moradores e veranistas. Na atualidade, não se encontram mais agrupamentos exclusivos de pescadores, todos estão entremeados com outros habitantes do município, porém mantendo a tendência de morarem próximo da água, com uma peculiaridade, todos os PPAs em Tramandaí moram no meio urbano, a cidade cresceu sobre suas comunidades (COTRIM, 2008).

Segundo o mesmo autor, o fato de os pescadores morarem próximo da água coloca muitos em condição irregular quanto às questões ambientais, já que suas propriedades ficam dentro das áreas de preservação permanentes (APPs). Esta situação produz diversas limitações quanto à ampliação e melhorias das habitações e das instalações nas unidades familiares. Por outro lado, por estarem dentro de áreas urbanizadas, todos têm acesso as condições básicas de infra estrutura públicas como: acesso a transporte coletivo, água tratada, energia elétrica, telefone, saúde, quase todas as facilidades do mundo urbano.

Quando a tecnologia da conservação a frio se popularizou em Tramandaí, havia um número alto de pescadores, a capacidade de produção dos corpos d'água local estavam sendo explorados no limite máximo. Essa condição limitava os volumes de captura para cada unidade de produção familiar. Diante deste limite de produção, as famílias precisaram ampliar o rendimento, para isto qualificaram seus trabalhos, fazendo o processamento do pescado e o acesso a mecanismos de congelamento foi decisivo para o sucesso dos pescadores locais (COTRIM, 2008).

As comunidades pesqueiras locais construíram modos de comercialização de suas produções, muito próprios, pelo fato de morarem em áreas urbanas. A proximidade com o público consumidor e a oferta relativamente pequena de pescado, fez com que cada unidade familiar se aprimorasse na arte de processar

suas produções, isto criou produtos específicos e consolidou clientes fiéis a cada grupo familiar. A condição de proximidade entre local de pesca, moradia e consumidor, encurta a distância entre o tempo da captura e a comercialização. Mantendo as características originais do pescado, facilitando o trabalho de inserção das famílias neste modelo de agregação de valor ao produto, propiciando a ampliação de rendimentos para os pescadores (COTRIM, 2008).

A condição de processante de suas produções forçou o ajuste de ambientes adequados a realidade de cada família e em consonância com as normas sanitárias e ambientais. Esta condição agilizou a inserção da família em toda a cadeia produtiva do pescado, melhorando a posição das mulheres no contexto de trabalhadoras da pesca. As modificações no sistema de produção da pesca, no sistema técnico de captura e do processamento na unidade familiar, foram sendo feitas para buscarem rentabilidade e equilíbrio, que possibilitasse a reprodução social.

A evolução da atividade desenvolveu métodos de pesca específicos para cada local e espécie a ser capturada. Assim, qualificando o trabalho das unidades familiares de produção, ao mesmo tempo em que melhoram o desempenho das capturas, ampliam o resultado final no processamento e aproveitamento dos pescados. Isto coloca os pescadores de Tramandaí, numa condição privilegiada diante de seus colegas de outras comunidades mais afastadas dos consumidores, pois o trabalho da pesca acaba sendo mais bem remunerado ao ser comercializado diretamente ao consumidor final.

Hoje o crescimento imobiliário conflita-se com a pesca profissional artesanal no território em questão, faz aumentar a poluição das águas, invade as

margens aterrando e construindo, o que acarreta uso múltiplo das águas, inibindo a continuidade da atividade da pesca profissional nestes locais, conflitando com os princípios de populações tradicionais. O mercado de trabalho se amplia e muitos são os atores que migram da pesca para a prestação de serviços, ou consorciam pesca mais outra modalidade de trabalho, especialmente na construção civil, se deslocando horizontalmente no extrato social (COTRIM, 2008).

Numa clara demonstração de que composição das estratégias da agricultura familiar depende de aspectos importantes que compõem o meio no qual os agricultores familiares estão inseridos. Assim, ao se definir a agricultura familiar contemporânea, devem-se levar em conta todas as formas que essa categoria social apresenta, seja ela baseada no trabalho familiar não-agrícola (pluriatividade) ou com a participação do trabalho assalariado, mas que a essência da mão-de-obra familiar (agrícola ou não-agrícola) seja preservada (SCHNEIDER, 1999).

2.4 OS PESCADORES E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM TRAMANDAÍ

Os pescadores profissionais tiveram ao longo do século XX, em Tramandaí, duas organizações sociais que merecem destaque; a colônia de pescadores Z6 e a cooperativa dos pescadores de Tramandaí. Esta última existiu por aproximadamente três décadas e serviu para fazer a comercialização do pescado no período da salga,

no entanto veio a falir, por volta dos anos setenta. Estas iniciativas surgiram como imposições políticas do Estado, e assim foram contextualizadas na história, ao invés de criatividade e vontade dos pescadores locais (Emater/RS, 2002).

Até metade do século XX, esta comunidade vivia a realidade de uma única identidade sociocultural de "populações tradicionais", momento em que formaliza o primeiro loteamento e urbanização nos princípios da propriedade privada (SOARES, 1990). Começa aí uma nova realidade, surgem novos atores sociais com outros valores socioculturais, o primeiro conflito territorial que se tem registro.

Na década de 40, durante a segunda guerra mundial, o governo acaba com o sistema confederativo da pesca e transforma a colônia dos pescadores em Cooperativa dos Pescadores de Tramandaí. Esta foi uma determinação nacional e esta comunidade não ficou imune, teve que se adequar as imposições do Estado, de acordo com os relatos do texto “ Colônias de pescadores e a luta por cidadania” (MORAIS, 2010).

A cooperativa além do comércio exercia também o papel de organização da atividade pesqueira entre os associados. Nesta fase existia um capataz (Zé Fiscal), que controlava a abertura e o fechamento dos períodos de pesca, o tamanho mínimo de captura através de um controle no momento da entrega do peixe, o tipo e tamanho das artes de pesca utilizadas e o volume individual de comercialização. A principal intenção destas ações era de realizar um gerenciamento dos estoques pesqueiros (COTRIM, 2008).

Quanto à colônia dos pescadores de Tramandaí (Z6), esta figura entre as primeiras instituídas no estado, conforme a ordem numérica foi a sexta, os registros originais foram perdidos em uma enchente, segundo relatos do atual presidente,

Dilton Cardoso, ao Fórum da pesca. Esta instituição manteve-se como única até início da década passada e esteve diante de todas as negociações que envolveram o setor pesqueiro e o desenvolvimento local e regional. Conforme o estatuto de fundação do Sindicato dos Pescadores de Tramandaí, a área de jurisdição deste, em 1989, compreendia 11 municípios no entorno, atualmente foi reduzida pela criação de novas colônias dentro do território original.

Com quase um século, como organização de representação do extrato social denominado pescadores profissionais, em uma vasta área de abrangência dentro da bacia hidrográfica do rio Tramandaí, a colônia dos pescadores de Tramandaí, conseguiu durante todo este período figurar como a única organização de representação desta categoria. Com muita propriedade manteve seu quadro social coeso, mas apático e sem fazer questionamentos, satisfazendo-se apenas com o assistencialismo feito pela colônia/sindicato. Semelhante ao quadro apresentado no artigo de Moraes, 2010, em um estudo de caso, sobre a colônia de pescadores Z 03, do município de Rio do Fogo, no litoral do RN.

Segundo Silva apud Cardoso, (2001) [...] *A Marinha atrelou a si os pescadores brasileiros, através da criação do sistema organizativo na modalidade: Colônia, Federação e Confederação Nacional dos Pescadores*. A realidade da colônia/sindicato de Tramandaí não difere destes registros e não produziu novos líderes, seus diretores perpetuam-se no poder, o atual presidente ocupa o cargo a mais de duas décadas e assumiu quando o anterior faleceu.

Existem hoje mais de 30 organizações entre sindicatos e colônias que constituem a federação dos pescadores do RS, a qual congrega 45.000 pescadores, destes o sindicato dos pescadores de Tramandaí possui mais de 21.000 filiados.

Para a SEAP, 2009 (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca), órgão que emite os RGP (registros gerais de pescador), em reunião do Fórum Regional da Pesca, hoje não são mais de 15.000 os pescadores profissionais artesanais no RS, destes um terço está no Litoral Norte e 1500 em Tramandaí (Fórum da Pesca do Litoral Norte, 2009).

No início da década passada os pescadores foram contemplados com políticas públicas de alívio a pobreza rural, estas exigiram maior controle social, forçando a constituição de organizações sociais mais ativas. Neste período acaba o monopólio do sindicato/colônia, surgindo outros atores: como a criação da secretaria municipal de pesca a agricultura, do conselho municipal de desenvolvimento da pesca e aquicultura (Comdepesca), associações de pescadores por localidade (6), a igreja católica se insere estruturando a pastoral do pescador, os interesses de gênero e gerações também afloram.

O Estado gaúcho teve por mais de uma década uma legislação própria (Lei Estadual nº 10.164/94), que instituiu a categoria de pescadores artesanais, estabelecendo uma grande confusão no seio da sociedade. Esta lei delegava a Federação dos Pescadores do RS, o direito de emitir carteira de pesca a qualquer cidadão, que de posse desta, tinha o direito de pescar com artes de uso exclusivo da pesca profissional. A emissão era feita por intermédio dos afiliados da federação gaúcha de pescadores, sindicatos/colônias, que se valeram desta oportunidade para ampliarem seus quadros sociais e suas receitas.

A legislação também dava o direito de comercializar o excedente pescado, numa justificativa de complementação de renda. Esta situação durou de 1994 a 2005, quando uma (ADI) ação direta de inconstitucionalidade do supremo tribunal

federal, julgou a lei inconstitucional. Este período serviu para alimentar os sindicatos/colônias e federação, que ampliaram seus quadros sociais e construíram uma grande rede de relações e interfaces, pela diversidade de associados que reuniram.

Ainda existe na comunidade de Tramandaí um clube de pesca amadora denominado, Plataforma Marítima de Tramandaí Clube de Pesca, embora tenha sede em Porto Alegre, os empreendimentos e áreas de lazer estão localizados neste município e funciona desde o ano de 1973. Este possui um quadro social entorno de dez mil (10.000) associados, que de certa forma concorrem com a pesca profissional pelo esforço de pesca que acabam fazendo, com o grande volume de usuários que possui (site da plataforma de Tramandaí).

Está evidente que vivemos um momento de transição nas políticas de condução dos modelos de pesca em nosso país. As diversas legislações recentes a respeito da atividade e a criação de novas instituições, como o ministério da pesca e aqüicultura, demonstram que o estado amplia seus interesses para esta área. Isto tem gerado uma demanda intensa para as organizações dos pescadores, as quais na última década se multiplicaram, mas por outro lado também se pulverizam.

CAPÍTULO 3: MUDANÇAS DE TRAMANDAÍ E A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

3.1 CONFLITOS ENTRE A PESCA E OUTRAS ATIVIDADES

Na região litorânea norte do RS, com o asfaltamento da BR-101 na década de 60, a retirada dos excedentes agrícolas passou a ser realizada por via rodoviária, por consequência a via lacustre foi abandonada. A agilidade de deslocamento de pessoas e produtos transformou a dinâmica do território.

Por força da qualificação da infra-estrutura e a consequente exploração imobiliária, em 24 de setembro de 1965 o distrito de Tramandaí, se emancipa de Osório. Neste mesmo período registra-se a inauguração oficial – do Terminal Almirante Soares Dutra - TEDUT da Petrobrás, 1968. Este é um sistema de monobóias afixadas em frente à cidade de Tramandaí, que servem para o desembarque do petróleo, o qual através de dutos subterrâneos é conduzido até o referido terminal em Osório e daí a Canoas, na refinaria Alberto Pasqualini. Esses eventos coincidiram com o início de um novo sistema pesqueiro (COTRIM, 2008).

A lógica principal a partir deste momento apontou que a pesca foi uma atividade vencida e que o futuro pertenceria ao turismo. Desta maneira, todos os esforços e iniciativas públicas foram dirigidas ao crescimento urbano, ao veranista e

a construção civil. Quase a totalidade das representações dos gestores públicos locais, eram pessoas ligadas ao ramo imobiliário. Neste contexto, o pescador gradativamente passou a ser um ator de segunda classe, ocorrendo um longo processo de desgaste da categoria. A transição da região de uma matriz de desenvolvimento pautada na atividade econômica da pesca, para um espaço de uso turístico urbano, de economias individuais e privadas produziu diversas implicações (COTRIM, 2008).

Uma dinâmica própria do litoral norte gaúcho é a construção de cidades de uso ocasional, onde as famílias investem para possuírem uma segunda residência. Este pode ser um dos fatores mais importante de ordenamento da faixa litorânea norte do Rio Grande do Sul, potencializando a exploração imobiliária. A compra de grandes extensões de terra na beira-mar para a construção de cidades, especialmente de Tramandaí a Torres. Isto tem transformado as margens dos corpos hídricos, que passaram a valorizar terrenos áridos da planície costeira (COTRIM, 2008).

A necessidade de novas habitações para empreendedores que procuravam as praias para o lazer, descanso, ou simplesmente para investimento, modificou a economia local, que passou a girar em torno de uma nova atividade econômica, a imobiliária. Esta buscou mão de obra nas populações locais, transformando trabalhadores da pesca artesanal em seus empregados.

A vida urbana foi paulatinamente se modificando, os bares e restaurantes que somente operavam no verão, passaram a trabalhar nos diferentes períodos e durante todo o ano. A cidade passou a viver duas vidas distintas, quando no verão, super lotando com milhares de veranistas e oferecendo várias opções de lazer, e no

inverno, se transformando em um local para aquelas pessoas, aposentados em sua maioria, que procuravam momentos tranquilos à beira-mar (SOARES & PUPER, 1986).

A expansão da construção civil esteve intimamente ligada à ação de imobiliárias locais. Nas décadas de 60 e 70 esses atores buscaram terrenos na beira-mar para implantação de projetos de turismo, modificando o perfil da região. Vários locais de uso comum onde na fase anterior habitavam os pescadores foram formalmente legalizados em cartórios para se tornarem propriedade privada com o objetivo de venda para os veranistas. O conflito sobre a legitimidade da posse da terra em algumas áreas ainda hoje é um tema forte (SOARES & PUPER, 1986).

Neste período, pescadores de Tramandaí que moravam em terrenos na beira do mar ou as margens das lagoas, venderam seus lotes às imobiliárias e buscaram uma área mais no interior do município. Este é um processo que ocorre ainda nos dias de hoje entre os pescadores. Atualmente as vilas de pescadores encontram-se distante do centro, sendo localizadas em regiões periféricas das cidades e entremeadas por outras categorias de moradores e veranistas (COTRIM, 2008).

No decorrer dos anos, neste processo de deslocamento dos pescadores entre os espaços da cidade, se configurou a situação de que algumas famílias permaneceram no seu local de origem e outras foram realizando migrações. Este formato configurou um mix para a comunidade pesqueira. Desta forma, a quase totalidade das moradias dos pescadores, seja no centro da cidade ou nos bairros mais afastados, está entremeadada por casas de veranistas. Os turistas têm suas

moradias em todos os bairros onde existem unidades de produção na pesca (COTRIM, 2008).

O crescimento demográfico da região trouxe consigo implicações ambientais. Com o aumento do número de moradores em Tramandaí e de todas as margens dos afluentes da bacia hidrográfica, que deságua no mar neste ponto, ocorreu um aumento de poluição dos mananciais hídricos pressionando negativamente os estoques pesqueiros. Como afirma Valêncio (2006), *[...] A dissolução da tradição dá-se por vários processos, dentre os quais, o de disputa do território das águas e dos peixes com outros usuários.*

O aumento das habitações no município provocou inúmeras alterações. Na ótica ambiental os principais impactos foram aterrar banhados, pequenos lagos e as margens do estuário, reduzindo os espaços de procriação das espécies aquáticas. Nestes ambientes foram construídos prédios, sem as devidas preocupações de saneamento básico. Com a presença de muitos hotéis e casas de veranistas, ampliou-se a demanda por trabalhos domésticos, aí as mulheres pescadoras passaram a vender mão-de-obra como faxineiras (SOARES & PUPER, 1985).

A obra de fixação da barra do rio Tramandaí e a construção da ponte de concreto entre Tramandaí e Imbé reduziram a entrada natural de cardumes de peixes para reprodução no estuário. A ampliação dos movimentos de navegação e esportes aquáticos junto a foz afugenta muitos cardumes. O projeto de fixação da barra optou por um traçado que reduzisse a pressão natural do mar sobre as águas do continente. Esta foi uma demonstração que a pesca não estava contemplada neste projeto, mas havia uma preocupação com a viabilização urbana, já que um

maior acesso de água salgada no estuário representa risco de inundação para a cidade, conseqüentemente interfere na entrada de peixes (COTRIM, 2008).

Durante a década de 90 ocorreu uma ampliação significativa do número de pescadores que retiravam seu sustento das lagoas e do mar. Muitas famílias foram atraídas para Tramandaí para o exercício de atividades ligadas ao veranismo nos meses de verão. Essas se tornaram moradoras permanentes da cidade e buscaram na pesca uma fonte de alimentação e suplementação de renda, amparadas pela Lei Estadual nº 10.164/94. Além das tradicionais famílias de pescadores de Tramandaí, foram agregadas nesta fase pessoas que vinham principalmente da região metropolitana e que pescavam para complementar a renda ou como auxílio no sustento familiar. Esta situação ampliou a pressão sobre os estoques pesqueiros, contribuindo para a escassez de pescado (SOARES, 2008).

Temos na comunidade pesqueira de Tramandaí, muitos conflitos referentes ao uso do território. Do ponto de vista dos pescadores artesanais existem problemas com os pescadores esportistas pelo acesso aos recursos pesqueiros. Em relação à especulação imobiliária existe uma tensão no uso dos espaços, é o turismo em detrimento da pesca, essa lógica coloca em planos diferentes estas categorias na arena das disputas locais. E, nos sistemas de pesca que utilizam a praia, existe conflito com surfistas e banhistas, pois o sistema técnico da captura utilizado atrapalha a prática do banho e gera um risco de vida aos praticantes do surf (COTRIM, 2008).

Um dos conflitos que o autor acima mencionou em seu trabalho, intensificou-se com a aprovação da Lei Estadual nº 13.660 de 12 de janeiro deste ano, que amplia as áreas de surf em detrimento dos postos de pesca. A adequação a nova

legislação criou um clima de insatisfação aos prejudicados, visto que não há mais novos espaços para o tradicional exercício da pesca. Uma comunidade de comportamento passivo começa a se estruturar, para fazer a defesa de seus postos de trabalho, já que estes estão sendo ocupados por outras atividades. O conflito pelo uso das águas vem se intensificando e a disputa deve passar pela gestão compartilhada destes territórios e seus públicos usuários, através de suas organizações sociais de representação.

3.2 A INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS POPULARES NO DESENVOLVIMENTO E NA DISPUTA DE TERRITÓRIO

Após analisar as trajetórias dos movimentos rurais na história nacional, podemos visualizar que: Enquanto o rural agrícola manteve-se ativo, fazendo a autogestão de suas organizações sociais e a defesa de suas pautas, os pescadores traçaram uma trajetória pouco dinâmica, menos autônoma e mais dependente do Estado. Isto não impediu que ocorresse a unificação das tipologias em torno da categoria agricultura familiar. Este foi um momento decisivo, de transição para uma nova realidade rural, o qual está sendo vivido intensamente neste período e que precisa ser internalizado pela sociedade.

O fato de a colônia dos pescadores de Tramandaí (Z6) ter figurado como a principal forma organizativa no século passado, na maior parte do tempo a única entre os trabalhadores da pesca. Afirmar que esta organização social tenha tido participação no modelo de desenvolvimento ocorrido em seu território é temeroso,

afinal não se encontra registros de reivindicações, nem de lutas. Igualmente os agricultores, antes da década de 90, não levantaram bandeiras que pudesse direcionar o rumo do desenvolvimento local, pelo contrário, organizaram suas produções conforme as demandas do crescimento urbano local.

A pesca tem despontado como a primeira e uma das principais atividades econômicas local, seus trabalhadores, através de sua organização social, a colônia dos pescadores de Tramandaí, historicamente estiveram sob uma organização rigorosa. Praticamente a totalidade dos profissionais da pesca sempre fez parte do quadro social desta organização, nem sempre por livre opção. Isto fez que esta instituição fosse muito importante na comunidade, especialmente no longo período em que figurou como à única representante da categoria no município e região.

No modelo de desenvolvimento implantado no município de Tramandaí, a organização de representação dos pescadores, não foi capaz de fazer intervenções que interferissem nos rumos do mesmo. Nas disputas por espaço, os pescadores têm perdido constantemente para todos os seguimentos, construção civil, navegação, esportes, pesca amadora ou esportiva, recreação e lazer.

No período em que a colônia dos pescadores foi a única representante desta categoria de trabalhadores, havia certo equilíbrio entre espaço, usos e usuários das águas, por conta disto a gestão era mais simples. Acabaram os espaços ociosos e ampliaram-se os usos das águas, por conseqüência os conflitos. Então cresce a necessidade de defesa dos territórios e a ferramenta para o enfrentamento é organizações representativas, fortes e estruturadas.

Este estudo demonstrou com ênfase, que a atividade da pesca tem tido uma agenda intensa nos últimos 25 anos. A partir da mobilização ocorrida em 1985 e a

construção da intitulada constituinte da pesca, somada com a abertura democrática e a reestruturação do estado, muita coisa mudou. A criação do Ministério da Pesca e Aqüicultura, a aprovação de nova lei da pesca, da nova lei de organização da categoria, e tantas outras, tem alterado a dinâmica das comunidades pesqueiras, das organizações sociais destes trabalhadores e das famílias pescadoras. A pesca vive uma transição, com muitas interfaces, das quais os pescadores e suas organizações precisam se apropriar.

Embora recentemente tenha havido muitos momentos de aproximação das organizações dos agricultores e pescadores, e que os trabalhadores da pesca tenham se acordado para a necessidade de construir instituições democráticas e participativas, esta ainda é uma prática nova no seio desta sociedade. Porém, o momento sócio político cobra uma rápida organização destas comunidades, e superação para o enfrentamento da atual dificuldade.

A nova legislação de gestão dos recursos naturais públicos, por meio do ordenamento pesqueiro, exige postura coerente com o momento e a realidade local. Por muitas vezes os pescadores e suas organizações sociais não foram instruídos e instrumentalizados para fazerem frente a estas demandas legislativas. A intensidade com que as alterações vêm ocorrendo, podem comprometer a participação efetiva destes atores nas arenas de decisões, muito pelo despreparo destes trabalhadores e fragilidade de suas organizações sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o propósito de analisar alguns conhecimentos registrados a respeito das organizações sociais rurais, com ênfase para as de agricultores e pescadores. Cruzando a trajetória dos movimentos que compõem hoje, a atividade dos que produzem na agricultura, frente aos construídos pelos da pesca profissional artesanal, temos com clareza que ambos traçaram caminhos distintos, até início dos anos 90.

Embora esteja claro que os pescadores e agricultores traçaram trajetórias distintas, na história das organizações sociais destes profissionais, em muitos momentos eles estiveram em posições antagônicas. Na pesca o sistema confederativo de organização foi instituído desde 1920, já os agricultores conseguiram condição igual somente em 1964. O que diferencia as duas organizações é a forma como elas foram construídas, enquanto a agricultura conquistou suas organizações representativas com muita luta e dedicação, os pescadores receberam o sistema colônia, federação e confederação pronto, porém elaborado por terceiros.

Estas formas influenciaram a maneira como estes atores sociais se portaram diante do modelo de desenvolvimento adotado em Tramandaí, ambos foram passivos e deixaram acontecer. Apesar dos agricultores estarem melhor organizados, mesmo assim pouco contribuíram para o modelo de desenvolvimento local, muito pelo pequeno número de famílias existentes no meio rural, além de seus territórios estarem afastados e não terem sido tocados pela urbanização.

No entanto, os pescadores profissionais artesanais sempre foram um grupo expressivo e sobre sua comunidade foi construído a cidade de Tramandaí. Porém, não se encontra registro de interferência ou resistência ao modelo de desenvolvimento imposto.

A partir dos anos 90, surgem novas organizações sociais rurais, que começam a disputar espaços no modelo de gestão pública local. Estas se fortalecem a partir dos anos 2000, com a inserção dos pescadores profissionais artesanais e suas novas organizações. A participação destes públicos, além de recente ainda é frágil, mas já se vislumbram ações em defesa dos agricultores familiares.

Quanto à trajetória da cooperativa dos pescadores de Tramandaí, não existe registro bibliográfico alinhado com a história dos movimentos dos pescadores profissionais artesanais no Brasil, cabe aí um estudo mais aprofundado, com pesquisas de campo, e metodologias apropriadas para o caso.

Compreendo como importante fazer-se um resgate da história destas comunidades pesqueiras locais, para fortalecer a cidadania destes sujeitos sociais, através da valorização cultural, incluindo estes nos planos de desenvolvimento local. Produzindo motivações, para que eles tomem iniciativas políticas, que possam revitalizar a atividade pesqueira, como comunidades tradicionais, merecedoras da real importância que ela sempre teve para a região.

Antes de avançar neste estudo, tinha uma visão empírica de que as organizações dos pescadores haviam sido fortes, ao término deste, vejo que a demonstração de poder se dava em função do volume de profissionais que orbitavam entorno das colônias/sindicatos de pescadores. Inicialmente isto ocorria por imposição do Estado, que cobrava dos profissionais a matrícula como pré-

requisito para o exercício da atividade. Mais recentemente pelo interesse do exercício da pesca, que a Lei Estadual nº 10.164/94 proporcionava.

Ao concluir o presente trabalho permanecem dúvidas, e outras foram criadas, demonstrando que o tema é complexo e carece de mais estudo. Assim, este não tem a pretensão de ter produzido respostas definitivas e somente apontar algumas breves sugestões e possíveis caminhos a serem perseguidos.

REFERÊNCIAS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ADI 1245 RS (STF).

<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/738088/pesca-artesanal>. Acessado em 25 de abril de 2011.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores Artesanais: Natureza, Território, Movimento Social.** São Paulo, 2001 Disponível em <http://www.progesp.ufba.br/twiki/pub/MarSol/ItemAcervo17/Pescadores_Artesanais__movimentos_sociais.pdf . > Acessado em 10 de Novembro de 2010.

CHOMENKO, LUIZA; **Rio Grande do Sul, Brasil – Um Estado Multifuncional.** Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul. Disponível no Derad04. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí. Disponível em: < <http://www.comitetramandai.com.br/home/index.php> > Acessado em 24 de novembro de 2010.

COTRIM, Décio Souza. **Agroecologia, sustentabilidade e os pescadores artesanais: O caso de Tramandaí- RS.** Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/14270> > Acessado em 24 de novembro de 2010.

GARCEZ, Danielle Sequeira & BOTERO, Jorge Iván Sánchez. **COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL** Disponível em <http://www.ici.ufba.br/twiki/pub/MarSol/ItemAcervo15/Comunidades_de_Pescadores_RS.pdf > acessado em 24 de novembro de 2010.

GEHLEN, Ivaldo; MOCELIN, Daniel Gustavo; **Organização Social e Movimentos Sociais Rurais.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009. Disponível em < <http://www.cpd.ufrgs.br/sead/publicacoes/publicacoes-sead/serie-para-educacao-a-distancia/organizacao-social-e-movimentos-sociais-rurais> > acessado em 24 de novembro de 2010

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes Ltda, 1987.

HIJEN, João van der; FERREIRA, Sônia Maria Guerra. **A globalização e as conseqüências para os pescadores artesanais e as suas famílias.** XXI° CONGRESSO MUNDIAL DO APOSTOLADO DO MAR. Rio de Janeiro, Brasil, 29 de Setembro a 5 de Outubro de 2002. Disponível em < <http://www.aosworld.org/library/rio/Rio22pt.pdf> > acessado em 06/01/2011.

LEI Nº 11.699, DE 13 DE JUNHO DE 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11699.htm> Acessado em 28 de novembro de 2010.

Lei Nº 11.326, DE 24 DE JULHO 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acessado em 25 de abril de 2011.

LEI Nº 11.959 DE 29 DE JUNHO DE 2009. <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/817808/codigo-de-pesca-lei-11959-09.htm>> Acessado em 28 de novembro de 2010.

LEI ESTADUAL Nº 13.660 DE 12 DE JANEIRO DE 2011. <http://www.al.rs.gov.br/LegisComp/Arquivos/Lei%20n%C2%BA%2008.676.pdf>> Acessado em 25 de abril de 2011.

MARE Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Organizações Sociais.** 5.ed.Caderno 2.Brasília-DF,1998.Disponível em<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/seges/PUB_Seges_Mare_caderno02.PDF >Acessado em 27 de novembro de 2010.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos Movimentos Sociais no Campo.** Rio de Janeiro: Federação de Órgãos para Assistência social e Educacional, 1989.

MORAES, Sérgio Cardoso de; **Colônias de pescadores e a luta por cidadania.** Disponível em<<http://claudomirtavares.blogspot.com/2010/09/colonias-de-pescadores-e-luta-por.html> >acessado em 28 de novembro de 2010.

NIEDERLE, P. A.; ANJOS, F. S. dos. **A pluriatividade como estratégia de reprodução na pesca artesanal:** o caso da Colônia Z3- Pelotas. In: COLÓQUIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, 1. ed Porto Alegre, 2005.

PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ CLUBE DE PESCA
<http://www.plataformadetrandai.com.br/php/home.php>.

PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TRAMANDAÍ. http://www.mp.rs.gov.br/areas/paibh/arquivos/plano_bacia_hidrografica_rio_trandai.pdf Plano da bacia hidrográfica do Rio Tramandaí.

PEGOARO, Denise Bonat. **Redes de avaliação e capacitação para a implantação dos planos diretores participativos-** Tramandaí, RS

REGRAS DA ABNT. <http://www.monografia.net/abnt/index.htm>.

RESUMO ESTATÍSTICO DO RIO GRANDE DO SUL- FEE. http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_municipios_detalhe.php?municipio=Tramanda%ED acessado em 10 de maio de 2011.

SCHSNEIDER, Odelso; **Globalização Desenvolvimento local e Cooperativismo.** Disponível no Derad 06. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

SOARES, Leda Saraiva; PUPER, Sonia. **Tramandaí Terra e Gente.** 2. Ed. Porto Alegre: AGE- Assessoria Gráfica e Editorial Ltda, 1986

SOARES, Leda Saraiva. **Imbé - histórico - turístico.** 2.ed. Porto Alegre:Evangraf, 2002.

SOARES, Leda Saraiva.**Tramandaí - Imbé 100Anos de História: Religiosidade, Cultura e Folclore.** EST Edições. Porto Alegre, 2008

STROHAECKER, Tânia Marques S; TOLDO JR., Elírio E. **O Litoral Norte do Rio Grande do Sul como um pólo de sustentabilidade ambiental do Brasil Meridional.** *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales.* Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol. XI, núm. 245(39). Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24539.htm>> acesso em 06 de outubro de 2008.

VALENCIO, Norma Felicidade L.S.. **A Pesca Artesanal como Identidade: Mercantilização e Dissolução de um modo de vida rural.** Disponível em: <<http://www.alasru.org/cdalasru2006/27%20GT%20Norma%20Felicidade%20L%20S%20Valencio.pdf>> acessado em 27 de Julho de 2008.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro.** Derad 03. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

WEISHEIMER, Nilson. **Estratificação e mobilidade social,** Derad 06. UFRGS. Porto Alegre, 2008.